

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 030/2017

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Guilherme Alberti, nº 1.631, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.444.247/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. Matione Sonego**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Avenida São João, nº 1167, Ap. 04, Centro, na cidade de São João do Polêsine/RS, inscrito no CPF sob nº 635.948.970-87 e portador do RG nº 1038563233, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ACCORSI CARVALHO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.540.817/0001-79, com sede na Rua Oniotan, 490, Distrito Recanto Maestro, São João do Polêsine, RS, representada neste ato pelo sócio **Glauber Benetti Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 157.804.318-25, RG nº 261767148, residente e domiciliado na Rua Recanto Maestro s/n, Distrito Recanto Maestro, São João do Polêsine/RS, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2017**, parte integrante do Processo nº 322/2017, Inexigibilidade nº 04/2017, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de abril de 2018, conforme previsto no Art. 57, IV da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do contrato, previsto em sua Cláusula Segunda, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em 4 (quatro) parcelas de: R\$ 3.000,00 em 05/06/2018; R\$ 3.000,00 em 07/08/2018, R\$ 3.000,00 em 05/10/2018 e R\$ 3.000,00 em 05/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

São João do Polêsine, RS, 29 de março de 2018.

Matione Sonego
Prefeito Municipal
Contratante

Glauber Benetti Carvalho
ACCORSI CARVALHO SERVIÇOS
EMPRESARIAIS LTDA - EPP
Contratado

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: